

DECRETO Nº 0271/2014.

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO- PE, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos da autorização contida na Lei Municipal N º 1.253, de 13 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 396.000,00 (Trezentos e Noventa e Seis Mil Reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária a seguir especificada:

30.00	ENTIDADES SUPERVISIONADAS		
30.40	IPSAL		
09.272.0901.2.703.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS		
3.1.90.01.00 -	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		354.000,00
3.1.90.03.00 -	Pensões do RPPS e do Militar		22.000,00
3.1.90.05.00 -	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou militar		20.000,00
01. 610.001	Tesouro contribuições previdenciárias		
	TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		
		R\$	396.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no balanço patrimonial do exercício anterior (2013).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2014.

JOSÉ AILSON DE OLIVEIRA

Prefeito

ANEXO I

Decreto nº 271 de 01 de outubro de 2014-11-27
IPSAL - Exercício de 2014

Memória de Cálculo-Suplementação por Superávit.

Fonte de Recursos – 01 610 001 Recursos previdenciários

Dados Balanço Patrimonial 2013 (Geral)		
Ativo Circulante		R\$ 673.527,58
Passivo Circulante	-	R\$ 277.151,37
	Superávit	R\$ 396.376,21